

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS
LAGOAS PORTARIA Nº 114, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 ,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR , a pedido, o (a) servidor (a) **VANESSA AMORIM ANTUNES** (matr í cula nº 200 9) do cargo de provimento em comissão de *Assessor Contábil* - S ímbolo *CAS 1* .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/11/2023 , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 20 23 .

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias